



RESOLUÇÃO N.º 020/2025/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: Que não haverá expediente na Federação Amapaense de Futebol em função do Recesso de Natal e Ano Novo.

RESOLVE: Determinar que no período de 19/12/2025 a 04/01/2026, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE**, no âmbito da Federação Amapaense de Futebol – FAF, retornando as suas atividades normais no dia 05 de Janeiro de 2026, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 04 de Dezembro de 2025.

Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente da FAF

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 – Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
«Macapá-Ap»

